

LEI Nº 7.890, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro Conjunto Olímpia Bueno Franco Betim.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro Conjunto Olímpia Bueno Franco, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 45.455.781/0001-47, com sede e foro neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 25 de agosto de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 305/2025, de autoria do José Gregório da Silva)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.223, de 28/08/2025.